



## PARECER

### COMISSÃO DE ORÇAMENTO, EDUCAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS

Projeto de Lei nº: 095/2024

Entrada na Comissão: 08/10/2024

Origem: EXECUTIVO

Relator: RICARDO BOGTAN

FAVORÁVEL


CONTRÁRIO

### JUSTIFICATIVA:

As despesas decorrentes da execução da lei que autoriza o presente patrocínio institucional possui dotação orçamentária prevista em própria lei.

Deste modo, do ponto de vista orçamentário, o presente Projeto de Lei não possui qualquer impedimento para sua regular tramitação.

Sala das Comissões 08/10/2024

  
Relator.